

PARECER Nº 1442/2011 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 377/2010.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Floriano Pesaro, institui o programa Ludicidade – Arte, Cultura e Esporte no município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo para adequação a melhor técnica de elaboração legislativa.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes emitiu parecer favorável ao substitutivo apresentado pela CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL é plenamente adequado e deve prosperar. Trata-se de iniciativa de extrema relevância, posto que atina para o caráter multidisciplinar e complexo do processo de exclusão social que acomete amplos segmentos da população jovem paulistana. Como sociólogo que é, o autor demonstra aqui efetiva sensibilidade para a questão daqueles indivíduos que trilham as franjas dessa metrópole contraditória, que coaduna uma incontestável acumulação de capital e uma voraz espoliação do proletariado. Coerente, portanto, com as demandas prementes dos nossos tempos, a iniciativa vem no sentido de garantir as condições jurídicas e institucionais para que o Executivo municipal possa estruturar alguns mecanismos de integração e incentivo da população em situação de vulnerabilidade social.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 26-10-2011.

Juliana Cardoso – PT - Presidente

Cláudio Prado – PDT - Relator

Milton Ferreira – PSD

Natalini - PV

Noemi Nonato – PSB

Sandra Tadeu – DEM

Ushitaro Kamia – PSD